



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Ronaldo de Souza Rosa
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>70</u>
Horário <u>13:43</u>
23 FEV 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 35 /2026.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, através do setor competente, para que providencie a recolocação da marcação (olho de gato) como proteção de pedestres, na altura da Lara Salgados em direção a Rua Antônio Soares Ribeiro, localizada no Centro de nosso município, uma vez que o local não possui calçada acarretando o tráfego dos munícipes pela rua, colocando em risco a integridade física dos pedestres.

JUSTIFICATIVA,

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, visa que seja feita a recolocação do olho de gato no local supracitado, com o objetivo de preservar e resguardar a vida e integridade física dos pedestres que transitam no local, já que não possui calçada e ainda conta com um bicicletário.

A marcação (olho de gato) se mostra de extrema importância, uma vez que delimita até onde os carros podem passar, protegendo assim os pedestres.

Acreditamos que o Chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa indicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.


Ronaldo de Souza Rosa
Vereador Proponente